PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ Decreto Suplementar Exercício: 2023 Página(s): 1/2

Decreto N° 92 - de 31 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	•	00,00
Total da Sub-Unidade 01		00,00
Total da Unidade 02	R\$ 11.00	00,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		00,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 7.00	00,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS		
2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	,	00,00
Total da Sub-Unidade 05		00,00
Total da Unidade 04	R\$ 10.00	00,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	DA 00.00	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Total da Sub-Unidade 00		
Total da Unidade 08		
Total da Instituição 02	R\$ 41.00)0,00
Total Geral Acrescido	R\$ 41.00	00,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOT forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	AÇÕES do Orçamento do Munío	cipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 01 - GABINETE		
Sub-Unidade 01 - GABINETE		
	R\$ 1.00	00,00
Total da Sub-Unidade 01		00,00
Total da Unidade 01		00,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Γ.Φ 1.00	70,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	R\$ 5.00	00,00
Total da Sub-Unidade 02		00,00
Total da Unidade 02	,	00,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ka 5.00	10,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
·	D¢ 2.00	00.00
		,
	K\$ 2.00	00,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB 2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	D# 0.00	20.00
	•	00,00
		00,00
	R\$ 5.00	00,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D# 5.00	20.00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.40.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	•	00,00
Total da Sub-Unidade 00		00,00
	R\$ 5.00	00,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
		00,00
Total da Sub-Unidade 01	,	00,00
Total da Unidade 07	R\$ 3.00	00,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Total da Sub-Unidade 00		
Total da Unidade 08	R\$ 20.00)0,00

Unidade 09 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE		
2.09.00.08.243.0016.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO Á CRIANÇA E ADOL.	R\$	1.000,00
2.09.00.08.243.0016.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO Á CRIANÇA E ADOL.	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		2.000,00
Total da Unidade 09	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02		41.000,00
Total Geral Anulado	R\$	41.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Julho de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68